



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA</b> .....	2
<b>AVISO DE CONCORRÊNCIA</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 337.2025/DIÁRIAS</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 238/2025/DIÁRIAS</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 239/2025/DIÁRIAS</b> .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	4
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025</b> .....	4
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	5
<b>DECRETO</b> .....	5
<b>DECRETO Nº 089, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025</b> .....	5
<b>TERMO DE LOTAÇÃO</b> .....	6
<b>TERMO DE LOTAÇÃO</b> .....	6
<b>TERMO DE POSSE</b> .....	6
<b>TERMO DE POSSE Nº 048/2025</b> .....	6
<b>PORTARIA</b> .....	7
<b>PORTARIA Nº 370, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025</b> .....	7



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
FAZENDA E RECEITA**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETES), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. . O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:**

**EMPRESA VENCEDORA(S):**

- **JFK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: 21.572.395/0001-77**
- **VALOR GLOBAL- LOTE I: R\$ 8.407.426,00**

**FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

**PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025; DANIEL SILVA PEREIRA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$T7CAmLi7IV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO PREGOEIRO, CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:**

**EMPRESA VENCEDORA(S):**

- **PRO CAR VEICULOS E PECAS LTDA: 10.686.600/0001-09**
- **VALOR GLOBAL- LOTE I: R\$ 662.000,00**

**FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025; MARCUS PEREIRA DE FREITAS; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$eWxZi3zUK4r

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 337.2025/DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Assessor Técnico, Ariston Nogueira de França.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) (composição do valor: 04diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Assessor Técnico, **Ariston Nogueira de França**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Casa dos Conselhos, portador do CPF: **xxx.290.283-xx** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista a beneficiário ter compromissos em Santa Cruz do Capibaribe-PE, com a finalidade de participar da Assembleia Ordinária do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares e representantes dos estados SGD no período de 16

a 19 de dezembro de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.**

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$ZBLUaGZKdHI

#### **PORTARIA Nº 238.2025/DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador Pedagógico: Alberto Lopes Guimarães Júnior*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador Pedagógico, **Alberto Lopes Guimarães Júnior**, portador do CPF: **xx.854.483-xx** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº

088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de acompanhar estudantes onde os mesmos irão participar do Campeonato Maranhense Estadual de Atletismo no período de 12 a 14 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE Dezembro DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$30I4ba8a9qn

#### **PORTARIA Nº 239/2025/DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Fisioterapeuta; Maria Victória Souza Marinho Guimarães.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobo/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura

de despesas de viagem da Fisioterapeuta, **Maria Victória Souza Marinho Guimarães**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portador do **CPF: xxx315.113-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de acompanhar estudantes onde os mesmos irão participar do Campeonato Maranhense Estadual de Atletismo no período de 12 a 14 de dezembro de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Saúde** para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$07JGyJCP4N2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025;  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO:  
[342975.2025.2152-08](#)**PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº  
012/2025.CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON****



LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: [22.757.771/0001-60](https://cnpj.gov.br/22.757.771/0001-60).

**CONTRATADA:**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA CNPJ: 42.707.214/0001-42.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA [NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE](#) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

**VALOR TOTALR\$:** 206.604,89 (DUZENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO. 2025.  
**PODER:** PODER EXECUTIVO.02 **ÓRGÃO**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; 02.16 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
08.122.0052.6179.0000MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0122.6182.0000  
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.243.0122.6176.0000  
**NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO. 44.90.52.00.

**BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

**DATA DA ASSINATURA:** 07 DE SETEMBRO DE 2025. FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: m9ppxenmsm20251210171218

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO**

#### **DECRETO Nº 089, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Nomeia o Servidor Público para ocupar o Cargo de Motorista II – CAT. D – Zona Rural.*

**O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **01 de abril de 2012**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Condutor de Veículos Leves”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista II – CAT. D”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, o candidato aprovado no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, o servidor **ANTONIO ALVES DA SILVA, portador do RG nº [\\*\\*\\*.518.2\\*\\*\\*-\\*](#) e CPF nº [\\*\\*\\*.063.543-\\*\\*](#)**, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA II –**

**CAT. D – Zona Rural**, para o qual foi nomeado por [Decreto nº 026, datado de 01 de abril de 2012](#), no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº [001/2010](#).

**Art. 2º** Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 01 de abril de 2012, na [Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS](#), sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [10 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA](#).

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$xVJtH9xY3T1

**TERMO DE LOTAÇÃO**

**TERMO DE LOTAÇÃO**

*Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal e dá outras Providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município no art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores

Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** que o servidor fora aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **01 de abril de 2012**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Condutor de Veículos Leves”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista II – CAT. D”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o ANTONIO ALVES DA SILVA, [RG nº \\*\\*\\*.518.2\\*\\*.\\* e CPF nº \\*\\*\\*.063.543-\\*\\*](#), para exercer o cargo de **Motorista II – CAT. D – Zona Rural**, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [10 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA](#).

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: SRFLGVBeYYgQ

**TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE Nº 048/2025**

**CONSIDERANDO** que o referido servidor foi

aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **01 de abril de 2012**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Condutor de Veículos Leves”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista II – CAT. D”.

Aos cinco dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Prefeito Municipal, compareceu [o servidor ANTONIO ALVES DA SILVA](#), portador do [RG nº \\*\\*\\*.518.2\\*\\*-\\*](#) e [CPF nº \\*\\*\\*.063.543-\\*\\*](#), para tomar posse no cargo de **MOTORISTA II – CAT. D – Zona Rural**, para o qual foi nomeado por **Decreto nº 026, datado de 01 de abril de 2012**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

O servidor, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica o servidor cientificado de que entrou em

exercício no referido cargo em 01 de abril de 2012, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pelo servidor empossado.

---

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

---

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Empossado

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$ViMbIjYZild

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 370, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**  
*Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidora pública ocupante de cargo efetivo.*

[O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA.](#)

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Servidora **Telma Gomes Sousa**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a **TELMA GOMES SOUSA**, portadora do **CPF nº \*\*\*306.073-\*\***, servidora efetiva, Auxiliar de Serviços Administrativos e Educacionais (ASAE), lotada na Escola Municipal Santa Rita, pela Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 02 de dezembro de 2025 a 02 de dezembro de 2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$FJg9GBM7Hat



**Estado do Maranhão**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Imperatriz, II, 800, Centro  
Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovel@gmail.com](mailto:gabgovel@gmail.com)**